



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2026 - FMS
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026 - FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA-SC** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.427.163/0001-71, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, IV, alínea “a” da Lei nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto desta Dispensa a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA QUARTA REVISÃO DO VEÍCULO ONIX PLUS 1.0 FLEX, PLACA TPV9A96, DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA-SC.**

1.2. Itens:

1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:					
ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	4ª A. REVISAO FLEX - KM OU	HRS	1,52 HRS	R\$ 279,00	R\$ 424,08
02	VEDADOR NAO ALVEOLAR	SERV	1,00	R\$ 15,62	R\$ 15,62
03	FILTRO DE AR CONDICIONDO ONIX	SERV	1,00	R\$ 60,90	R\$ 60,90
04	OLEO MOTOR	SERV	37,50	R\$ 8,65	R\$ 324,38
05	FILTRO DE AR MOTOR ONIX	UND	1,00	R\$ 112,58	R\$ 112,58
06	FILTRO DE OLEO MOTOR	UND	1,00	R\$ 91,37	R\$ 91,37
	TOTAL PEÇAS				R\$ 604,86
	TOTAL DOS SERVIÇOS				R\$ 424,08
	TOTAL LIQUDO DO ORÇAMENTO				R\$ 1.028,93

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A revisão é de extrema necessidade para verificar o desgaste natural do veículo, das peças, e perda da viscosidade do óleo devido ao tempo ou quilometragem.

2.3. A realização das revisões periódicas deve ser feita exclusivamente em uma concessionária autorizada. Isso se deve ao fato de que apenas os serviços realizados dentro da rede autorizada são reconhecidos pela montadora, assegurando a manutenção da garantia do veículo e a utilização de peças originais, que são fundamentais para o desempenho e segurança do carro.

2.4. Considerando que durante os prazos de garantia é obrigatório a revisão dos veículos na concessionária, já que, as montadoras de veículos estabelecem essa condição como parte dos termos de garantia.



2.5. Considerando que essas revisões são importantes para garantir que o veículo seja mantido de acordo com as especificações do fabricante e para identificar e corrigir eventuais problemas que possam surgir.

2.6. Considerando que, há a necessidade de contratação de empresa autorizada pelo fabricante para a execução das revisões, e que a realização de serviços fora da rede autorizada poderá acarretar na perda da garantia do fabricante, o Fundo Municipal de Saúde buscou concessionária autorizada para realização da revisão necessária.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Cordilheira Alta, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDILHEIRA ALTA

12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.069- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

8 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1002.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE

4. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

4.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.028,93**

4.2. Justifica-se o valor da contratação tendo em vista que o valor tabelado pela concessionária.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: DM AUTO VEICULOS LTDA

Endereço: AV GETULIO DORNELES VARGAS N, BAIRRO PASSO DOS FORTES, CHAPECO/SC.

CNPJ: 83.297.366/0001-00

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A Contrata para prestação de serviço foi selecionada, considerando que, a necessidade de contratação de empresas autorizadas pelo fabricante para a



execução das revisões, e que a realização de serviços fora da rede autorizada poderá acarretar na perda da garantia do fabricante e que a DM AUTO VEICULOS LTDA, é a concessionária autorizada.

7.2. Ademais dentre as concessionárias autorizadas, e empresa DM AUTO VEICULOS LTDA, é a mais próxima, uma vez que está localizada na cidade de Chapecó/SC.

7.3. Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade da aquisição bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Município de Cordilheira Alta (SC), em 11 de setembro de 2026.

JULIANA BORDIGNON TOZZO
Secretária Municipal da Saúde